

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
CORONEL PM RR ANTÔNIO BENEDITO
DE CAMPOS FILHO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Câmara Municipal e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do **Coronel PM RR Antônio Benedito de Campos Filho**, ocorrida em 27 de junho de 2026, aos 66 anos de idade.

Justificativa

Recebemos com profunda tristeza a notícia do falecimento do **Coronel PM RR Antônio Benedito de Campos Filho**, ex-Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, cuja trajetória foi marcada pela honra, coragem e dedicação ao serviço da sociedade mato-grossense.

Mais do que um comandante exemplar, o **Coronel Campos Filho** foi um homem de caráter, que conquistou o respeito e a admiração de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Seu legado permanecerá vivo na história da Polícia Militar e na memória daqueles que aprenderam com sua liderança firme, humana e comprometida com a missão de servir e proteger.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta sua mais sincera solidariedade aos familiares, amigos e irmãos de farda, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e o receba em sua eterna paz. Que sua memória permaneça viva como exemplo de honra, coragem, lealdade e dedicação à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, inspirando todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer sua trajetória.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de junho de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

